



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

### ATA Nº 4.550 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência em substituição legal do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Juízes: Des. Sérgio Fernandes Martins (Membro Substituto), Telma Valéria da Silva Curiel Marcon, Abrão Razuk, Elizabete Anache, Cezar Luiz Miozzo, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos e Marcos Nassar, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente em substituição legal deu início à sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

#### JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta nº 90/2018

01 – RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 1-14.2017.6.12.0012 – CLASSE 31ª

Origem: 12ª Zona Eleitoral – Coxim

Recorrente: ODES DA SILVA

Advogados: DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA, JEAN CLETTO NEPOMUCENO, ÂNGELA APARECIDA BONATTI, FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA e ERNANDES JOSÉ BEZERRA JÚNIOR

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator(a): Juíza TELMA VALÉRIA DA SILVA CURIEL MARCON

Revisor(a): Juiz ABRÃO RAZUK

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. JOÃO MARIA LÓS  
Presidente em substituição legal

Dr. MARCOS NASSAR  
Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT  
Secretário da Sessão